

A INCLUSÃO DO EDUCANDO SURDO NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DA LÍNGUA PORTUGUESA

Edinete Vilma Gomes da Silva

Universidade Federal da Paraíba – UFPB – vilmagomesss@hotmail.com

Francisco Roberto Diniz Araújo

Universidade Nacional de Rosario – UNR - robertodinizaeemd@hotmail.com

Amanda Rodrigues Gomes Lacerda

Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN - mandinha.87@hotmail.com

Janaina Bezerra da Silva

Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN - janaina_janna9@hotmail.com

RESUMO

Este trabalho busca refletir sobre o processo de inclusão Educacional, que incluem os surdos no processo de ensino aprendizagem, bem como discutir as possibilidades e limites do ensino da língua portuguesa que tem sido ministrado para alunos surdos. Apresenta uma discussão sobre a inclusão educacional de alunos surdos, que privilegia a concepção discursivo-interacionista de língua e na qual a língua brasileira de sinais - LIBRASL1 é considerada primeira língua dos alunos surdos. Como primeira língua, ela fornece o arcabouço para a constituição do conhecimento da Língua Portuguesa L2. Em outras palavras, o conhecimento de mundo e de língua constituído na língua de sinais, dá a base para o aprendizado da Língua Portuguesa pelos alunos surdos. Considerando que, devido à perda auditiva, é pela visão que os surdos têm acesso ao mundo, os alunos surdos devem lê o mundo a sua volta pela sua visão, já que é desta forma que serão inseridos no funcionamento linguístico-discursivo da Língua Portuguesa, sendo assim, um viés inclusivo para a comunidade surdo. Para tanto, tivemos como suporte teórico: Mendes e Mattos (2014), Sousa (1998), Antunes (2003), Carneiro (2007) entre outros autores pesquisados.

Palavras-chave: Inclusão. Surdez. Aprendizagem. Língua Portuguesa.

INTRODUÇÃO

O papel da linguagem no processo de ensino/aprendizagem é mais que necessário para o acolhimento social das pessoas com necessidades especiais. A formação do sujeito social é pautada em relações sociais mediadas pela linguagem e isso não é diferente no processo de escolarização, mas é restritiva à modalidade escrita e oral.

Dessa forma, a partir da visão de autores renomados, que ajudem ao professor nesse

processo de aprendizagem da segunda língua para o surdo a L2, ou seja, a língua portuguesa.

O professor deve preparar atividades de leitura visando ~~um~~ as razões que levaram os alunos a terem interesse pela leitura de determinado texto. A motivação para ler um texto é imprescindível. A criança surda precisa saber por que e para que vai ler. O assunto escolhido como temática na leitura vai variar de acordo com as atividades e interesses dos alunos. É fundamental instigar nos alunos durante a leitura e a curiosidade pelo desenrolar dos fatos no texto. No caso de histórias, por exemplo, pode-se parar a leitura em um ponto interessante e continuá-la somente em outro momento, deixando nos alunos a expectativa do que irá acontecer, permitindo que opinem sobre o desfecho da mesma e comparando posteriormente com o final escolhido pelo autor. Dentro desse contexto é fundamental que o professor seja fluente em Libras ou tenha um interprete dentro da classe, para que haja uma interação em língua de sinais, sobre o que a leitura estará tratando. Isso não necessariamente implica em ler o texto em sinais, mas sim conversar sobre o texto ou trazer o texto dentro do contexto das atividades já em desenvolvimento na sala de aula. Além disso, muitas vezes discutir sobre alguns elementos linguísticos presentes no texto pode ser muito útil para o aluno que está aprendendo a ler.

A lei nº 10.436 de 24 de Abril de 2002 em seu art. 2º diz que pessoas surdas são aquelas que por perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio das experiências visuais, manifestando sua cultura pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Compreendemos isso quando pensamos que todos nós seres humanos temos a necessidade de comunicação e com aqueles que têm perda auditiva não é diferente, por isso a lei assegura uma segunda língua no Brasil, a língua brasileira de sinais-LIBRAS, pelo qual é o principal meio de comunicação dos educandos surdos.

Para que a produção textual de alunos surdos seja desenvolvida, é preciso dá ao aluno surdo que está em sala, oportunidade de aprender a língua materna, no caso a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para que primem por esse desenvolvimento, e que, sobretudo leve em consideração as especificidades linguísticas da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS como primeira língua, ou como Língua Materna do Surdo. Assim, tendo por suporte teórico Mendes e Mattos (2014), Sasaki (2003), Antunes (2003), Carneiro (2007) entre outros autores pesquisados, buscaremos refletir sobre o processo de inclusão social, Educacional que incluem os Surdos no processo de Ensino/Aprendizagem e como esse processo incidem sobre a produção textual de alunos Surdos? O estudante surdo sente-se autor da sua própria escrita? Ou ele é posto como um reproduzidor de palavras escritas, sem atribuir significado ao texto

apresentados aos mesmos?

Portanto, nossa pesquisa caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica por basear-se em teorias já existentes, analisando criticamente a temática abordada. A pesquisa bibliográfica, conforme Marconi e Lakatos (2010, p. 43): “[...] requer um tratamento científico e se constitui no caminho para se conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais”. Assim, um trabalho mais significativo e de qualidade, sem romper com os objetivos que são elaborados no início do processo, de modo que permite outro olhar mediante um determinado objeto, tendo a possibilidade de compreender de diferentes ângulos os pontos de vista de um grande número de teóricos estudiosos e pesquisadores do assunto, e conseqüentemente, fazendo com que possamos construir nosso próprio posicionamento diante do tema.

Nessa visão, o objetivo desse artigo é refletir sobre os limites e as possibilidades da (aquisição da língua portuguesa na escolarização dos alunos surdos) na escola regular.

INCLUSÃO ESCOLAR E SOCIAL DA PESSOA SURDA

No período aristotélico, 384-322 a. C., tinha-se a concepção de que o indivíduo aprendia através da audição, da sonorização da palavra, sendo o ensinamento pela audição mais eficaz. Os surdos eram vistos como sujeitos incapazes de aprender e de se portar criticamente diante da realidade, pois não possuíam o sentido da audição em pleno “funcionamento” e a falta dessa habilidade implicaria, para a sociedade da época, a incapacidade de aprender e interagir com os outros, pois o saber não conseguia atingir a consciência humana.

Mas, o esperado é que haja a mudança social, pela qual os paradigmas de exclusão sejam quebrados e o acolhimento aconteça e com isso alcance a esfera escola e possa refletir em novas mudanças sociais, e assim ocorrer um processo de transformação e de inclusão social mais efetiva. Contudo, apesar das conquistas perante as leis de LIBRAS 10.436/2002 e 13.146/15, bem como o decreto 5.639/2005, mencionados neste trabalho, estamos longe do ideal, à sociedade e o ambiente escolar necessita vivenciar uma inclusão de fato, onde os sujeitos incluídos neste processo tenham igualdade de condições e possam viver no mesmo ambiente social sem dificuldades.

A respeito da temática pesquisada é oportuno ressaltar que: “A construção de uma sociedade inclusiva torna-se fundamental para a consolidação e desenvolvimento do estado democrático, em que a educação inclusiva é uma parte

integrante e essencial” (MENDES; MATOS,2014, p.39). Então nessa perspectiva ao abordarmos a temática da inclusão não devemos nos limitar somente a inclusão escolarizada, mas que essa também alcance a sociedade de modo geral. Viver a experiência da inclusão dentro do ambiente escolar é garantir o que está previsto na Constituição de 1988 no art. 206 inciso I “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. Criando um ambiente de inclusão social e de aceitação das diferenças. Conforme Honora(2014) são muitos os obstáculos encontrados, particularmente, sobre os princípios da educação inclusiva, para que assim sejam atendidas as necessidades de cada educando com deficiência auditiva. Existe uma pluralidade de dificuldades encontradas para a educação dos surdos nas escolas regulares, uma delas é a falta de preparação específica dos professores, tanto no processo de inclusão de maneira geral, quanto no domínio da Língua Brasileira de Sinais.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA PARA O ALUNO SURDO

Na perspectiva inclusiva é conveniente compreendermos o processo de escolarização ou o próprio processo de ensino/aprendizagem como heterogêneo, e trazer indivíduos surdos ou com qualquer outra deficiência para esse processo é compreender a diversidade social e cultural. Para tanto se faz necessário procurar oferecer subsídios de inclusão pelos quais se valorizem as potencialidades e peculiaridades de cada indivíduo. (MANTOAN, 2003,p.4).

Dessa forma, para que haja inclusão de estudantes surdos em classes regulares de ensino, requer planejamento e discussão principalmente quando diz respeito às práticas pedagógicas e a formação de professores para atenderem as especificidades desses discentes, ou seja, a inclusão desses alunos no processo de ensino/aprendizagem apenas ocorrerá quando a transposição didática atender ao universo visual da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, pois o que se pretende não é uma mera inserção de estudantes considerados “especiais” no ensino regular como afirma Mantoan (2003,p.4), mas ações transformadoras pelas quais os alunos possam partilhar/adquirir o conhecimento sem discriminações ou rótulos dados pelos chamados “normais”. Educar para adversidade, advém de concepções de desenvolvimento que consideram as crianças nos seus contextos sociais, ambientais, culturais, nas interações e práticas sociais que lhes fornecem elementos relacionados às mais diversas linguagens e ao contato com os mais variados conhecimentos para construção de sua identidade e autonomia.

No contexto escolar, no que se refere às práticas pedagógicas, ainda é possível

evidenciar o apego a modelos que primam à aprendizagem da maioria ouvinte (SOUZA, 2015,p.4), pelas quais se desconsideram que o surdo aprende visualmente. A aprendizagem pautada nesses modelos permite ao aluno surdo apenas memorizar uma porção do Léxico da Língua Portuguesa e isso não nos diz que ele realmente aprendeu ou que está incluído no processo de ensino/aprendizagem. Subentendemos então que não há a prática efetiva da inclusão, o que renega o aprender e o desenvolvimento estudantil do aluno surdo.

Confirmando o que já afirmamos sobre adequação de práticas e acrescentando a transformação curricular do processo de escolarização, é perceptível que a – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96 assegura aos alunos com deficiência a possibilidade de que haja a aprendizagem:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados...

A partir da Lei de Diretrizes e Bases (BRASIL, 1996), os sistemas de ensino devem propiciar condições (curriculares, pedagógicas, formação de pessoal, mão de obra humana, tecnológicas e etc.) de aprendizagem igualitária para pessoas com deficiência ou com necessidades específicas, ou seja, o intento dessa diretriz é dirimir os obstáculos ocasionados pela ausência de preparo do ambiente físico e de pessoal no contexto escolar, quando isso deveria ser efetivado tanto na sala de aula regular quanto na complementaridade curricular (feito com aulas em horário oposto nas salas de recursos multifuncionais). Neste caso seria o Atendimento Educacional Especializado - AEE, que é destinado aos educandos com deficiências, tendo com proposta de contra turno das salas regulares, no AEE os professores devem ter o conhecimento específico no ensino especializado, ou seja, formação continuada, disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de intérpretes da Libras e de profissionais de apoio, por exemplo: na educação para surdos os professores ter o conhecimento em Libras e o apoio de um intérprete.

Destarte, em relação aos surdos, a lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, diz em seu art. 1º que “é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira

de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados”. E em seu Parágrafo único:

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Compreendemos isso quando pensamos que todos nós seres humanos temos a necessidade de comunicação e com aqueles que têm perda auditiva não é diferente, por isso a lei assegura uma segunda língua no Brasil, a língua brasileira de sinais-LIBRAS, pelo qual é o principal meio de comunicação dos educandos surdos.

Já com o Decreto de nº. 5.626/05 que estabelece a inclusão da LIBRAS como disciplina curricular no ensino público e privado, e sistemas de ensino estaduais, municipais e federais (Cap.II, art. 3º). Este decreto, no capítulo VI, Art. 22, incisos I e II, estabelece uma educação inclusiva para os surdos, numa modalidade bilíngue em sua escolarização básica, garantindo-se a estes alunos, educadores capacitados e a presença do intérprete nessas classes.

No entanto, o que aparece em leis e decretos, ainda se distancia de práticas efetivas de inclusão, e até mesmo da realidade de alunos com deficiência e com necessidades específicas. Isso evidenciado por Mantoan (2003, p. 12) quando afirmar haver uma burocratização da Inclusão das pessoas que necessitam isto é:

A escola se entupiu do formalismo da racionalidade e cindiu-se em modalidades de ensino, tipos de serviço, grades curriculares, burocracia. Uma ruptura de base em sua estrutura organizacional, como propõe a inclusão, é uma saída para que a escola possa fluir, novamente, espalhando sua ação formadora por todos os que dela participam. (MANTOAN, 2003, p.12)

Nesse sentido é necessário questionar: Que inclusão a escola contemporânea propõe de verdade? Quais têm sido as práticas pedagógicas inclusivas que permitem ao aluno Surdo interagir durante as aulas de acordo com suas particularidades? Quais são as práticas pedagógicas praticadas no tocante ao aprendizado da escrita da língua portuguesa por alunos Surdos? Essas inquietações suscitam a urgência e emergência em discutir e debater sobre a Inclusão de Surdos no processo de escolarização da escrita, pois é necessário e fundamental que os sujeitos que participam desse processo consigam ir além de projetos, leis e limitações temporárias. Fazer isso é enxergar a necessidade de mudança e adotar um novo olhar, novas posturas perante a inclusão dos surdos na sociedade.

Para que tenhamos de fato uma escola inclusiva é necessário que:

a) se trabalhe com as possibilidades de humanização que a educação pode oferecer, ou como afirma Arroyo (2000, p.5) é preciso consolidar como prática efetiva a humana docência;

b) e que os sujeitos que a compõe tenham a consciência do poder de transformação das práticas educativas. Transformação que implica na construção de uma nova escola, onde as “velhas” práticas docentes precisam ser repensadas e replanejadas a fim de incluirmos todos os alunos que formam a escola, seja com ou sem deficiência.

A escola não pode ignorar as mudanças que acontecem ao seu redor. É preciso abertura para que se possa trabalhar com a diversidade de pensamento e ideologias e, sobretudo com as especificidades de cada aluno. Assim, estaremos construindo um espaço de convívio social harmônico e contribuindo para a formação de uma sociedade pautada no respeito e na diversidade social dos sujeitos dando as mesmas condições básicas para a convivência em sociedade.

Nesta perspectiva é importante mencionar a lei de nº13.146 de julho de 2015, que foi aprovada recentemente, lei da inclusão de pessoas com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) onde a mesma assegura e promove, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência visando a inclusão social e cidadania.(BRASIL, 2015).

A LÍNGUA PORTUGUESA COMO L2 NO CONTEXTO ESCOLAR DO ALUNO SURDO

Aceitar e consolidar a diversidade é preciso para que se possa conduzir produtivamente o processo de ensino/aprendizagem do indivíduo. E ao referirmos a inclusão de Surdos no processo de ensino/aprendizagem da escrita é preciso compreender que o aluno Surdo possui a Língua Portuguesa como sua segunda língua, apropriando-se dela na modalidade escrita (SOUZA, 2015). Mas para que isso ocorra se faz necessário que o aluno surdo tenha apropriação da língua materna L1, assim proporcionará a construção do sentido da L2.

Em relação a essa apropriação da Língua Portuguesa na modalidade escrita, é necessário primeiramente pensar o ensino Bilíngue, que através de aulas interativas, dialogadas, argumentativas, isto é, pensar no ensino produtivo, que segundo Travaglia (2006)

considera a língua como lugar de interação em um contexto sócio histórico e ideológico. O que poderá ocasionar o desenvolvimento de competências que possibilitarão aos alunos agirem em diferentes contextos comunicativos, ou diferentes esferas sociais.

Nessa perspectiva, não se pode conceber nessa disciplina somente o ensino de regras gramaticais e “frases prontas” (ANTUNES, 2003), que desprestigiam os conhecimentos prévios do estudante”. É preciso pensar em aulas que estimulem a interação do sujeito e a construção de pensamento crítico-reflexivo, para a formação de um aluno autônomo, independentemente de suas especificidades capaz de viver a cidadania.

A construção deste pensamento crítico visa, dentre outros objetivos, a formação de um escritor independente, que seja capaz criar e recriar textos. Para esse objetivo leva-se em consideração o desenvolvimento da competência textual, isto é, a partir de fatos e opiniões o aluno poderá produzir textos de forma coesa e coerente. É necessário que possamos desenvolver essas habilidades no aluno Surdo, para que ele possa de fato estar incluído no processo de ensino/aprendizagem da escrita e na compreensão textual.

Segundo Koch (1997, p.25), o conhecimento das competências de leitura e escrita dentro de uma língua está fortemente relacionado ao conhecimento oral. Para a criança Surda de fato não existir um processamento fonológico, pode dificultar a aprendizagem da escrita tornando-se uma atividade árdua e muitas vezes um processo frustrante.

A língua que gera o processamento cognitivo da pessoa surda é a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a língua natural da comunidade surda. Por isso, precisa-se pensar uma Escola que ofereça condições de acessibilidade ao educando surdo. O processo de aquisição da segunda língua, no caso a língua portuguesa, deve ser feita preferencialmente em escolas bilíngues, e onde não há esse tipo de escola o aluno surdo deverá aprender a língua local em sala de aula regular e para isso necessita de professores capacitados (por exemplo: professores formados em letras/libras) para compreender este processo e que tenha no mínimo um interprete de LIBRAS em sala de aula, quando não houver professor com letras/libras.

Conforme aponta Sousa (1998), o ensino da Língua Portuguesa escrita para surdos ainda tem-se mostrado incipiente, tendo em vista que o ensino das classes de palavras em detrimento da funcionalidade que a língua tem, isto é, onde o professor adota o ensino na perspectiva tradicional e leva o discente a memorizar o léxico da segunda língua.

[...] a escrita da pessoa surda, em certa medida, os conhecimentos que possui, ou não, da comunidade ouvinte. Ou, o quanto a escrita tem função em sua vida, ou ainda reflete o próprio processo de alfabetização a que foi submetida. Nesse contexto, o

ensino da Língua Portuguesa é frequentemente levado a termo como uma língua morta, pois ao ensinar apenas substantivos, adjetivos, advérbios na produção de textos, esquece-se de se considerar uma premissa básica: o intercâmbio entre o papel do autor e do leitor para esse aprendizado (SOUZA, 1998, p.147)

O ato de escrever para o aluno Surdo não pode ser reduzido à transposição da língua de Sinais, pois são modalidades diferentes, com características pertinentes, mas sim a aquisição de um novo meio para sua comunicação. O processo de aquisição da linguagem escrita está intrinsicamente ligado ao modo como o surdo foi alfabetizado nas escolas regulares. E este é fator primordial para desenvolver no aluno surdo a habilidade da escrita.

Faz-se necessário que a produção textual tenha sentido para o aluno surdo, que ele encontre na elaboração textual a sua identidade como escritor e para isto é necessário possibilitar através da prática inclusiva que o aluno surdo não seja um mero reproduzidor do léxico estático, ou transcritor daquilo que lhe é dito, mas sim autor das suas produções.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caráter transformador assumido pela educação de modo geral, é necessário que a escola esteja aberta, de fato, para um processo de inclusão social. Para que os sujeitos surdos que compõem este processo de inclusão, é necessário a quebra de paradigmas e novos olhares lançados às práticas inclusivas. Nesse contexto, destacamos a importância de ensinar o uso da linguagem como meio de acolhimento dos alunos surdos, por contribuir na aceitação da deficiência. É preciso, portanto, que os sistemas educacional, nacional, estadual e municipal, bem como os alunos surdos como protagonista sejam empoderados e reconheçam a importância da aprendizagem na sua formação e sintam-se autores dos seus discursos, assim eles perceberão a importância da aprendizagem da linguagem e irá atribuir significado à prática da língua escrita, ou seja, dá-lhes a efetivação dos documentos oficiais (leis, decretos, declarações, dentre outros). Ainda, para que isto aconteça de forma eficaz é preciso reconhecer que o surdo possui como primeira língua a Libras (Língua Brasileira de Sinais) e esta é de fundamental importância neste processo de aquisição do conhecimento.

Portanto, percebe-se a necessidade de profissionais que compreendam a cultura da comunidade surda e possam auxiliar de maneira significativa. Assim, através de práticas adequadas, teremos a possibilidade de formarmos escritores competentes. O estudo aqui apresentado, não é finito e há necessidade de novas pesquisas que o complementem, tendo em

vista que não foi um estudo aprofundado, daí a importância de outros estudos correlacionados e mais aprofundados sobre a temática. Que possam assim mensurar a dimensão da discussão de propostas metodológicas e procedimentos para o ensino da língua portuguesa aos educandos surdos.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília: MEC, 1996.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei Nº. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

_____. Casa Civil. Decreto Nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002.

_____. [Estatuto da pessoa com deficiência (2015)]. Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência [recurso eletrônico]: Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência) / Câmara dos Deputados. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

HONORA, M. **Inclusão educacional de alunos com surdez: concepções e alfabetização: Ensino fundamental, 1º Ciclo/ Marcia Honora - São Paulo: Cortez, 2014.**

KOCH, I.G.V. **O texto e a construção de sentidos**. São Paulo: Contexto, 1997.

LAKATOS, E. Maria; MARCONI, M. de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica: Técnicas de pesquisa**. 7 ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MARCUSCHI, L. A. **Fenômenos da linguagem: reflexões semânticas e discursivas**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

MENDES, E.G.; MATOS, S. N. A proposta de inclusão escolar no contexto nacional de implementação das políticas educacionais. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista. Vol. 10, n. 16, jan./jun. 2014.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. Petrópolis: Vozes, 2009.

SEESP/MEC. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial. 2006. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/const_escolasinclusivas.pdf. Acesso em 01 de novembro de 2017.

SILVA, Marília da Piedade Marinho. **A construção de sentidos na escrita do aluno**. São Paulo: Plexus editora, 2001.



SOUZA, José Marcos Rosendo de. **Entre palavras e sinais: letramento literário, surdez e inclusão.** São Carlos: Pedro & João Editora, 2015.

SOUZA, R. M. **Que palavra que te falta, linguística, educação e surdez.** São Paulo: Martins Fontes, 1998.

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática e interação, uma proposta para o ensino de gramática.** São Paulo: Cortez, 2006.